Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

22/07/2016

comunicação
& informação

INDICE

1. JORNAL A TARDE
   1.1. CEMULHER..... 1
   1.2. DECISÕES..... 2
2. JORNAL ATOS E FATOS
   2.1. JUÍZES..... 3
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
   3.1. COMARCAS..... 4 - 5
   3.2. DECISÕES..... 6
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   4.1. CEMULHER..... 7 - 8
   4.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... 9
   4.3. COMARCAS..... 10 - 11
   4.4. POSSE..... 12
   4.5. SERVIDOR PÚBLICO..... 13 - 14
   4.6. SINDJUS..... 15 - 17
   4.7. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... 18 - 19
5. JORNAL EXTRA
   5.1. CORREGEDOR (A)..... 20
   5.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS..... 21
6. JORNAL O IMPARCIAL
   6.1. VARA CRIMINAL..... 22
7. JORNAL O PROGRESSO
   7.1. DECISÕES..... 23
8. JORNAL PEQUENO
   8.1. COMARCAS..... 24
   8.2. DECISÕES..... 25 - 26
   8.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS..... 27 - 28
   8.4. POSSE..... 29 - 30
   8.5. VARA CRIMINAL..... 31 - 32

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

CEMULHER promove atividades no Complexo Penitenciário de Pedrinhas

As internas da Unidade Prisional de Ressocialização Feminina de São Luís, do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, participaram, nesta quinta-feira (21), de uma programação especial da "I Semana de Valorização da Mulher", idealizada pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER/TJMA), com o apoio da Corregedoria Geral de Justiça e de diversas instituições.

A programação incluiu orientações jurídicas, rodas de conversa, recitação de poemas, apresentação do Coral Verbo da Vida (formado pelas internas) e um momento para dicas de maquiagem, limpeza de pele e corte de cabelo.

Durante as atividades, a juíza Mirella Cezar Freitas – da equipe de coordenação da Semana da Mulher – enfatizou que a ideia de contemplar as internas partiu do coordenador-geral da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF/TJMA), desembargador Froz Sobrinho.

"Queremos conscientizar as mulheres sobre a importância do papel que elas exercem, chamando a atenção da sociedade para a questão da violência de gênero, o seu enfrentamento e o empoderamento feminino", ressaltou a magistrada.

Na ocasião, foi realizada uma roda de conversa com as apenadas, sobre violência de gênero, dirigida pela assistente social e coordenadora administrativa da CEMULHER, Danyelle Bitencourt. "As encarceradas possuem os mesmos direitos que nós. Muitas estão aqui por uma situação de crime proporcionado por um envolvimento com o parceiro, já oriundo desse universo. Trabalhar a violência, discutir gênero com essas mulheres, é uma ferramenta de prevenção de novos crimes", frisou.

A programação no Complexo de Pedrinhas contou com o apoio das equipes de trabalho da Unidade de Ressocialização Feminina de São Luís e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

VALORIZAÇÃO – As apenadas elogiaram a iniciativa do Poder Judiciário. J.N.B, de 23 anos, que declamou um poema de sua autoria sobre a força da mulher e o universo machista, disse que o evento contribuiu para aumentar a autoestima do grupo. "Estamos felizes por essa oportunidade que a Justiça está nos oferecendo. Percebemos que mesmo estando presas, temos valor como seres humanos, como mulheres", afirmou a apenada.

Já J.M.A, de 27 anos, mãe de duas crianças, destacou que as atividades serviram para informá-las sobre seus direitos. "Hoje, me senti privilegiada em poder conhecer e tirar dúvidas sobre nossos direitos", salientou.

Participaram das atividades a juíza Ana Maria Almeida (titular da 1ª Vara de Execuções Penais) que representou a desembargadora Angela Salazar, na mesa de abertura; a juíza Laysa de Jesus Mendes (titular da 1ª Vara de Itapecuru Mirim e integrante da comissão organizadora da Semana da Mulher); a subsecretária de Administração Penitenciária do Estado, Ana Luiza Falcão; o promotor de Justiça, Pedro Lino Silva; o defensor público-geral do Estado, Werther de Moraes Lima; e a diretora da unidade prisional, Aldaires Silveira.

Assessoria de Comunicação do TJMA

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Negado habeas corpus a delegado acusado de falsidade ideológica

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou – por unanimidade – habeas corpus em favor do delegado de polícia Sérgio Luis Rêgo Damasceno, preso preventivamente pela suposta prática dos crimes de falsidade ideológica (adulteração de documento, público ou particular), peculato (desvio de dinheiro público) e prevaricação (deixar de praticar ato de ofício).

No recurso interposto junto ao Tribunal de Justiça, a defesa do delegado apontou ausência de elementos concretos que justifiquem sua prisão. Sustentou que não foram preenchidos os requisitos previstos no artigo 312 do Código de Processo Penal, alegando, ainda, a existência de constrangimento ilegal na liberdade de locomoção do réu.

Enfatizou que o delegado é réu primário, tem bons antecedentes e nada leva a crer que, ficando solto, venha praticar outros delitos, tampouco oferecer risco à sociedade, por não exercer mais suas funções de delegado de polícia na cidade de Buriti, eis que foi transferido para a cidade de Araioses, desde março de 2015.

Ao final, a defesa requereu a concessão da medida liminar, com a expedição do respectivo alvará de soltura, pedindo que a determinação seja concedida de forma definitiva. Subsidiariamente, pediu, também, a substituição da prisão por outra medida cautelar.

Para o relator do processo, desembargador José Luiz Almeida, a decisão de primeira instância que determinou a prisão preventiva do delegado encontra-se adequadamente fundamentada em elementos consistentes.

Em seu voto, o magistrado fez referência à periculosidade do reú, evidenciada pela existência de diversos procedimentos administrativos e criminais, inclusive uma condenação perante o Juízo de Direito da Comarca de Barão do Grajaú.

Para o desembargador, a soltura do delegado representaria grave ameaça à ordem pública, uma vez que, utilizando-se das prerrogativas da sua função pública – que deveriam estar voltadas ao combate da criminalidade – poderia continuar praticando ilícitos, causando intranquilidade social.

José Luiz Almeida acolheu o parecer do Ministério Público do Maranhão (MPMA), no qual o órgão ministerial afirma que – mesmo removido da cidade de Buriti para Araioses – o delegado continuou imprimindo a marca de ilegalidades e irregularidades, e, ao invés de cumprir a lei e proteger a sociedade deu demonstrações de que exerce suas funções contra o próprio Estado e contra os cidadãos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

NOTA

CEMAR ESCLARECE SOBRE NOTÍCIA DE INDENIZAÇÃO EMITIDA PELO TJ-MA

A Cemar esclarece que ainda não foi notificada sobre o inteiro teor da decisão judicial em questão, não podendo avaliar, nesse momento, sobre a interposição de eventual recurso.

Vale informar que o recurso às instâncias superiores da justiça é direito constitucionalmente assegurado a todo e qualquer cidadão, órgão público ou privado.

A Companhia respeita e cumpre as decisões judiciais, resguardando sempre o seu amplo e legítimo direito de defesa.

Assessoria de Imprensa da Cemar

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

BARRA DO CORDA

Acusado de homicídio é absolvido pelo Júri

O Conslho de Sentença decidiu pela absolvição de Edilson Pedro de Oliveira, réu no júri promovido na última terça-feira (19), pela 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda. Edilson respondeu pela acusação de homicídio qualificado por motivo fútil praticado contra a esposa, Aldenora da Silva Oliveira. Presidiu o julgamento o titular da Vara, juiz Antônio Elias Queiroga Filho.

Segundo a denúncia, o crime ocorreu no dia 03 de dezembro de 2000, por volta das 16h, na residência do casal, no município (Barra do Corda). Narra a denúncia que, na ocasião, Edilson desferiu contra a esposa com um tiro de revólver calibre 38, atingindo a vítima na cabeça.

Consta dos autos que o crime se deu após uma discussão travada entre o casal, depois do que Aldenora teria se dirigido ao quintal da casa. Ainda de acordo com os autos, a pedido do pai a filha teria chamado a mãe duas vezes, não sendo atendida pela mesma. Ato contínuo, o acusado pediu uma camisa para a filha, e perguntou à mesma pelo revólver dele, ao que a filha respondeu que não sabia. Nesse momento, Edilson se dirigiu à sala, onde a mulher se encontrava, ao que a filha do casal ouviu o som do tiro. Segundo os autos, após encontrar a filha o acusado afirmou que teria matado a mãe dela

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

GERAL

Justiça determina aplicação de nova prova para cargo de controlador

Em decisão assinada pela juíza Ana Gabriela Costa Everton, titular da 2ª Vara de Pedreiras e respondendo pela 1ª Vara, o Instituto Graça Aranha deve realizar, no dia 14 de agosto, nova prova para o cargo de controlador do Município de Pedreiras. - *Pag. 5*

PEDREIRAS

Justiça determina aplicação de nova prova para Controlador

Em decisão assinada pela juíza Ana Gabriela Costa Everton, titular da 2ª Vara de Pedreiras e respondendo pela 1ª Vara, o Instituto Graça Aranha deve realizar, no dia 14 de agosto, nova prova para o cargo de controlador do Município de Pedreiras. De acordo com a decisão, o Instituto tem o prazo de 24 horas para divulgar em site mantido pela instituição (Instituto) os locais de prova. A multa pelo atraso ou descumprimento injustificado da decisão é de R$ 100 mil (cem mil reais). O Instituto tem o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a ação.

A decisão atende à Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência interposta pelo Município de Pedreiras em desfavor do Instituto Graça Aranha. Segundo a ação, em 2012 o Município realizou concurso público para provimento de diversos cargos na administração pública municipal, dentre os quais o de controlador. Ainda segundo a ação, a prova para o referido cargo foi posteriormente anulada por determinação judicial em ação proposta por dois candidatos em função de irregularidades na elaboração da mesma. A realização de nova prova no dia 24 de julho próximo constava da decisão.

O Município afirma que, após intimado da decisão, encaminhou notificação para o endereço do Instituto responsável pela realização da prova para que fossem tomadas as providências necessárias ao cumprimento da mesma, sem retorno. Após várias tentativas, em diligência realizada na cidade de São Luís, o Município teria constatado que o Instituto havia mudado de endereço, obtendo então o novo endereço através de administradores e advogados do mesmo (Instituto). "Ocorre que, apesar da prova ter sido anulada por erro em sua elaboração, o que é de plena responsabilidade da banca examinadora, essa se recusa a realizar o certame sem que o município arque com os custos para tal, dentre eles a contratação de professores para elaborar a prova, pessoal para sua aplicação e demais custos", afirma o autor da ação.

Lesado por conduta alheia - Sobre a Probabilidade do Direito e o Perigo do Dano, requisitos exigidos para a tutela de urgência, a juíza afirma que a primeira (probabilidade do Direito) encontra-se presente, uma vez que "a prova para o cargo em questão foi anulada por ter sido elaborada com questões/matérias não previstas no edital (conforme sentença proferida no processo nº 3050-08-2012.8.10.0051), inclusive já transitada em julgado)". Quanto ao perigo de dano, e/ou resultado útil do processo, a magistrada destaca que o mesmo acha-se configurado, uma vez que o Município/requerente, conforme determinado na sentença, "convocou os candidatos para a realização da prova no dia 24 de julho de 2016".

"Não foi o Município que deu causa a anulação da prova para o cargo de conciliador", frisa a juíza em suas fundamentações, destacando ainda que ninguém pode ser lesado pela conduta alheia.

Nas palavras da juíza, deve "o Instituto Graça Aranha ser responsabilizado pelas despesas necessárias à aplicação de nova prova para o cargo de controlador do Município de Pedreiras, tendo em vista que deu causa à anulação da prova por exigir matéria não prevista no edital, conforme ficou comprovado no processo 3050-08-2012.8.10.0051 e nos mesmos autos a parte requerida foi notificada para cumprir".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Delegado acusado de cometer falsidade ideológica tem habeas corupus negado

Relator do processo, desembargador José Luiz Almeida

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou – por unanimidade – habeas corpus em favor do delegado de polícia Sérgio Luis Rêgo Damasceno, preso preventivamente pela suposta prática dos crimes de falsidade ideológica (adulteração de documento, público ou particular), peculato (desvio de dinheiro público) e prevaricação (deixar de praticar ato de ofício).

No recurso interposto junto ao Tribunal de Justiça, a defesa do delegado apontou ausência de elementos concretos que justifiquem sua prisão. Sustentou que não foram preenchidos os requisitos previstos no artigo 312 do Código de Processo Penal, alegando, ainda, a existência de constrangimento ilegal na liberdade de locomoção do réu.

Enfatizou que o delegado é réu primário, tem bons antecedentes e nada leva a crer que, ficando solto, venha praticar outros delitos, tampouco oferecer risco à sociedade, por não exercer mais suas funções de delegado de polícia na cidade de Buriti, eis que foi transferido para a cidade de Araioses, desde março de 2015.

Ao final, a defesa requereu a concessão da medida liminar, com a expedição do respectivo alvará de soltura, pedindo que a determinação seja concedida de forma definitiva. Subsidiariamente, pediu, também, a substituição da prisão por outra medida cautelar.

Para o relator do processo, desembargador José Luiz Almeida, a decisão de primeira instância que determinou a prisão preventiva do delegado encontra-se adequadamente fundamentada em elementos consistentes.

Em seu voto, o magistrado fez referência à periculosidade do reú, evidenciada pela existência de diversos procedimentos administrativos e criminais, inclusive uma condenação perante o Juízo de Direito da Comarca de Barão do Grajaú.

Para o desembargador, a soltura do delegado representaria grave ameaça à ordem pública, uma vez que, utilizando-se das prerrogativas da sua função pública – que deveriam estar voltadas ao combate da criminalidade – poderia continuar praticando ilícitos, causando intranquilidade social.

José Luiz Almeida acolheu o parecer do Ministério Público do Maranhão (MPMA), no qual o órgão ministerial afirma que – mesmo removido da cidade de Buriti para Araioses – o delegado continuou imprimindo a marca de ilegalidades e irregularidades, e, ao invés de cumprir a lei e proteger a sociedade deu demonstrações de que exerce suas funções contra o próprio Estado e contra os cidadãos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Violência contra a mulher é discutida por grupo em São Luís

De acordo com o GTI, em seis meses deste ano ocorreram 49 casos de violência contra mulheres na Região Metropolitana

Em números absolutos, nos primeiros seis meses de 2016 foram registradas 49 ocorrências de violência contra mulheres na Região Metropolitana de São Luís. Os números representam uma queda, se comparados com o mesmo período dos dois anos anteriores, já que em 2014 foram 134 casos, enquanto em 2015, 125. Mesmo assim, os números não são para ser comemorados, visto que de março até julho deste ano 13 mulheres já foram mortas na capital, das mais diversas formas.

O maior problema, segundo Susan Lucena, secretária adjunta da Mulher, é conseguir tipificar essas mortes como feminicídios, que ocorrem quando a condição feminina for um fator motivador do crime. Isto porque muitas vezes o autor do crime quer passar a ideia de que foi um simples acidente, ou mesmo um suicídio. O crime é previsto na Lei nº 13.104/2015, promulgada em 9 de março do ano passado

Para isso, o Estado do Maranhão trabalha desde março com um Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) que estuda metas e ações para assegurar a aplicação da Lei Maria da Penha do Estado e facilitar a tipificação do crime de feminicídio. Ontem, na Assembleia Legislativa, o grupo, que além do Executivo Estadual e do Ministério Público envolve representantes do Poder Judiciário, Defensoria Pública, Polícia Civil e Polícia Militar, se reuniu para sua quarta reunião, a fim de destacar em quais pontos ocorreram avanços desde a sua implantação. "Estamos trabalhando o aspecto preventivo, para que as pessoas conheçam a lei. Para isso, estamos trabalhando em cursos de capacitação e criamos o departamento de feminicídios, vinculado à Delegacia de Homicídios", afirmou Susan Lucena.

> "Estamos trabalhando o aspecto preventivo, para que as pessoas conheçam a lei. Para isso, estamos trabalhando em cursos de capacitação e criamos o departamento de feminicídios, vinculado à Delegacia de Homicídios"
>
> **SUSAN LUCENA**
> Secretária adjunta da Mulher no Maranhão

NÚMEROS

Mulheres mortas em São Luís

2013 - 46 mortes
2014 - 43 mortes
2015 - 41 mortes
Fonte: SMDH

Punição

O GTI pode intervir em investigações, processos e julgamentos de mortes violentas de mulheres, com o fim de punir adequadamente os responsáveis e garantir reparações às vítimas e familiares. Por isso, a delegada Kazumi Tanaka, da Delegacia Especial da Mulher (DEM), afirmou que as equipes de captura e investigação já foram orientadas para realizar suas ações com maior entendimento e compreensão sobre o que é violência de gênero, além de atuar com um canal mais aberto para ouvirem as mulheres vítimas de algum crime. Na outra ponta, o Instituto de Criminalística (Icrim) já está atento para alguns detalhes que antes até poderiam passar despercebidos em perícias, como resquícios embaixo de unhas. ●

GTI

Maranhão é um dos escolhidos

O Maranhão foi um dos cinco estados escolhidos para organizar o GTI sobre o Feminicídio. Ele foi instituído em março deste ano, por meio do Decreto Estadual e obedeceu a proposta do Governo Federal que indicou a necessidade de divulgação e discussão da lei nos estados do Maranhão, Piauí, Mato Grosso, Rio de Janeiro e Santa Catarina, onde existe grande número de assassinatos de mulheres.
Periodicamente, o grupo se reúne para traçar metas e cumprir com o propósito do GTI, que é investigar, processar e julgar crimes de violência contra a mulher no estado. Existe um prazo de seis meses para apresentação de resultados.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

De Jesus

Reunião ocorrida ontem na Assembleia Legislativa discutiu a violência contra as mulheres em São Luís

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

O programa de capacitação executado pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão formará 150 facilitadores para o desenvolvimento de um trabalho junto a famílias vulneráveis em decorrência de relacionamentos conflituosos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Inscrição para projeto social segue até o dia 31

Estão aptas a participar da seleção entidades sociais públicas ou privadas, sediadas em Cedral ou Porto Rico e que tenham pelo menos um ano

CEDRAL

As inscrições para a seleção de projetos sociais seguirão até o dia 31 deste mês na Comarca de Cedral. De acordo com o edital assinado pela juíza titular Michelle Amorim, as instituições e os respectivos projetos selecionados receberão recursos financeiros arrecadados por meio de transações penais, prestação pecuniária, e suspensão condicional do processo ou da pena.

Estão aptas a participar da seleção as entidades sociais públicas ou privadas que sejam sediadas nas cidades de Cedral ou Porto Rico. Essas entidades devem estar constituídas há pelo menos um ano.

"A entidade interessada em participar do certame deve ser dirigida por pessoa que não tenha sido condenada por improbidade administrativa ou por crime praticado contra a administração pública. Deve ser apresentado, no ato da inscrição, a cópia do projeto, que deve desenvolver atividades de caráter educativo (escolar ou esportivo) de crianças, adolescentes ou idosos", destaca o edital.

Segundo o documento, é necessária a apresentação de certidões negativas da entidade, cíveis e criminais, emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e da Justiça Federal da Comarca de Cedral, bem como certidões de quitação de tributos federais, estaduais e municipais da entidade e dos dirigentes. As inscrições podem ser feitas na secretaria do Fórum de Cedral. Caso não haja candidato apto, que preencha todos os requisitos constantes no edital, caberá à juíza decidir sobre o destino das verbas arrecadadas na unidade judicial.

Sobre a regulamentação da aplicação de recursos oriundos da Justiça existe as Resoluções 101/2009 e 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, e o Provimento 10/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).

Versa o provimento da CGJ que para celebrar o convênio com a unidade judicial, o magistrado deverá publicar, no mínimo anualmente, edital convidando as entidades públicas ou privadas para participarem do processo de seleção dos projetos a serem beneficiados com os recursos arrecadados com as prestações pecuniárias.

"A escolha dos projetos deverá ser fundamentada pelo magistrado responsável. O edital e o resultado deverão ser enviados à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão para conhecimento e publicação na internet", diz o provimento, que foi elaborado diante da necessidade de dar maior efetividade à pena de prestação pecuniária e zelar pela publicidade e transparência na destinação dos valores arbitrados. ●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Nova prova

A juíza Ana Gabriela Costa Everton, titular da 2ª Vara de Pedreiras e respondendo pela 1ª Vara, determinou ao Instituto Graça Aranha que realize, no dia 14 de agosto, nova prova para o cargo de controlador do Município de Pedreiras.

De acordo com a decisão, o Instituto tem o prazo de 24 horas para divulgar em site mantido pela instituição (Instituto) os locais de prova. A multa pelo atraso ou descumprimento injustificado da decisão é de R$ 100 mil (cem mil reais). O Instituto tem o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a ação.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

De parabéns os novos juízes substitutos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA): Caio Davi Medeiros, Ivis Monteiro Costa, Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, Rafael Felipe de Souza Leite e Nuza Maria Oliveira Lima.

Eles foram nomeados no dia 4 de julho deste ano, e tomaram posse na manhã de quarta-feira no TJMA. Com a posse dos novos magistrados, cai para seis o número de comarcas vagas no Judiciário Estadual.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Sem diálogo

A lua de mel do governador Flávio Dino (PCdoB) e de servidores públicos estaduais parece ter chegado ao fim. Ao contrário do que imaginavam os funcionários do estado, Dino não é o gestor que prometeu ser na campanha eleitoral de 2014 e no discurso que fez no dia de sua posse.

O homem dos chamados Diálogos pelo Maranhão agora não mais quer dialogar. O exemplo mais recente ocorreu com os servidores do Poder Judiciário. À espera de uma posição do governador desde o início deste ano sobre a reposição de perdas inflacionárias nos seus vencimentos, os funcionários receberam a informação de que Dino não vai garantir nenhum recurso para que o Tribunal de Justiça conceda o reajuste.

Segundo o sindicato da categoria, esse é o exemplo clássico da falta de diálogo do governador. Outra categoria que também sofre com o fato de Flávio Dino ignorar os seus apelos é a de professores. Os docentes apelam para que o governo pague o piso salarial estabelecido nacionalmente. Mas Dino já disse que não concederá qualquer tipo de reajuste salarial aos servidores estaduais.

Servidores públicos reclamam de tratamento dado por Dino aos trabalhadores

No caso dos professores, eles não têm nem o sindicato já que a entidade da categoria é comandada por comunistas (há pelo menos duas décadas apesar deles próprios pregarem a alternância de poder) que não apoiam em nada a reivindicação dos docentes.

Como há falta de diálogo do governo, pelo menos os servidores do Judiciário já prometeram paralisar suas atividades. Se outras categorias assim procederem, o estado poderá ficar parado por tempo indeterminado.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Centrais aprovam greve geral no MA

Representantes das diversas categorias vão defender em suas áreas a paralisação dos serviços estaduais para cobrar reajustes salariais que vêm sendo negados pelo governo Flávio Dino. POLÍTICA 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Direção de sindicatos de servidores públicos estaduais decide por greve geral

Para que haja a paralisação, cada entidade consultará as suas categorias; funcionários públicos pedem reajuste salarial, que já foi negado pelo governador Flávio Dino

Diretores de cerca de 30 sindicatos de servidores públicos estaduais se reuniram ontem e decidiram pelo indicativo de greve a partir do próximo dia 28, caso as categorias aceitem as propostas, que, além da paralisação das atividades, inclui ainda ajuizamento de uma ação contra o governador Flávio Dino (PCdoB).

A plenária do Movimento Sindical dos Servidores do Estado do Maranhão debateram a formação de uma pauta de interesse comum entre as categorias de servidores públicos estaduais. Entre as reivindicações estão a valorização do servidor público, o índice de 21,7%, pagamento das perdas inflacionárias, a necessidade de transparência e diálogo do Governo do Estado.

Como o governo já anunciou que não dará qualquer tipo de reajuste, os representantes das entidades de classe decidiram que o melhor a ser feito é paralisar os

Divulgação

Representantes de entidades de classe se reuniram ontem para debater pauta em comum às categorias

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

trabalhos. por isso, aprovaram o indicativo de greve.

Flávio Dino não dará reajuste salarial a servidores

Essa decisão das direções de cada sindicato ainda será debatida com as categorias em reuniões.

"Todo o funcionalismo público do Estado do Maranhão enfrenta atualmente os mesmos problemas, que têm como base a não abertura de diálogo e inexistência de um canal de negociação com o governo. Por isso, estamos buscando a aprovação pelas nossas categorias de uma greve geral dos servidores estaduais a fim de que haja o resgate do respeito pelos trabalhadores por esse governo", destacou Márcio Luis, presidente do Sindicato dos Servidores do Judiciário do Maranhão (SINDJUS-MA).

Além do indicativo de greve geral, ficou organizada uma agenda de mobilização das entidades de classe que já foi iniciada com a elaboração de uma Carta Aberta ao Movimento Sindical e que será distribuída à sociedade maranhense em ato público no próximo dia 28.

Descontentamento

O descontentamento dos servidores que em sua maioria votaram a favor do governador Flávio Dino nas eleições de 2014 aumenta a cada dia, a cada decretação de greve ilegal, em alguns casos antes mesmo do direito dos trabalhadores se consolidarem, como foi o caso dos Servidores do Departamento de Trânsito do Maranhão (Detran). Para os sindicalistas, os atos tomados pela atual gestão estadual são truculentos, desrespeitam direitos, numa tentativa de enfraquecimento do movimento sindical.

"Momentos como este de fortalecimento dos movimentos sociais são muito importantes, porque vemos o atual governador agir de forma intransigente, sem diálogo com os trabalhadores. É necessário que haja um esclarecimento da população neste período eleitoral", declarou Luís Noleto, presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Maranhão (SINDSALEM).

Entre os atos denunciados pelos servidores presentes o relato de truculência da Policia Militar contra os manifestantes do Sindicato dos Agentes Penitenciários (SINDSPEM) na última paralisação da categoria em junho deste ano.

"O movimento social não esperava isso de um governo eleito por nós, que pregava a não violência contra os trabalhadores. Em um ato pacifico, no qual não obstruímos a entrada ao Complexo de Pedrinhas, tão pouco, as visitas aos internos e internas, mesmo assm, houve o comando para que policiais militares agredissem os agentes penitenciários com o objetivo claro de demonstrar o poder repressor do Estado. Isso além de desrespeito, configura violência contra servidores que estavam apenas reivindicando seus direitos", comentou Ideraldo Lima Gomes, presidente do SINDSPEM. ●

MAIS

Entidades reunidas

SINDAFTEMA	SINDJUS-MA	ASPEM	NCST
SINDAECEMA	SINDET-MA	CSB	UNAFA
SENGE/MA	SINDSPEM	CSPB	UGT
SINDSALEM	SINPOL-MA	FENATA	CUT
SINFA-MA	SINTAG/MA	FENAJUD	
SINDISFUNAC/MA	SINTSEP-MA	FS	

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Mais de 700 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no MA

Dado é da Associação dos Conselhos e Conselheiros Tutelares do Maranhão e se refere às ocorrências registradas de 2014 até a atualidade; na maioria dos casos, os acusados são membros da família da vítima

Divulgação

O futuro em perigo. De 2014 até hoje, mais de 700 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Maranhão foram registrados. De acordo com a Associação dos Conselhos e Conselheiros Tutelares do estado, na maioria das ocorrências os autores são integrantes da família das vítimas.

Ainda segundo a associação, os autores dos crimes se aproveitam do contato próximo com as jovens vítimas para lesá-las física e psicologicamente. Entre o público, cuja ocorrência deste tipo de ocorrência é mais comum, estão crianças e adolescentes de 2 a 14 anos. "Há uma aproximação, que inicia-se de forma sutil e, em seguida, ocorre a consumação do crime", disse o presidente da Associação dos Conselhos e Conselheiros Tutelares do Maranhão, Carlos Sérgio Sousa.

Entre as formais mais comuns de abuso estão a conjunção carnal (constituída pela penetração do pênis na vagina ou ânus) ou o toque, que configure constrangimento, no órgão sexual da vítima. "Uma jovem que, por exemplo, denuncie que foi apalpada já configura início de investigação contra o suposto autor", afirmou Carlos Sérgio Sousa.

Além das sedes dos conselhos tutelares em São Luís, as denúncias de abuso sexual contra crianças e adolescentes são recebidas pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), Ministério Público do Estado (MPMA) e o Disque 100. "Houve uma elevação no registro de ocorrências pela ampliação no texto da lei, como por exemplo as regras que preveem em vários casos, com a mudança da lei, o crime de estupro. Outro fator é a coragem para denunciar, que está maior", informou o presidente da Associação dos Conselhos e Conselheiros Tutelares do Maranhão.

Autores dos crimes se aproveitam do contato próximo

Outra entidade que fiscaliza a proteção aos mais jovens é o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). A entidade realiza, periodicamente, uma série de ações voltadas para a proteção de crianças e adolescentes. "É preciso que as autoridades pensem mais a respeito e criem políticas públicas que ampliem a rede de proteção dos nossos jovens", disse a coordenadora do Unicef no Maranhão, Eliana Almeida. ●

Conselhos tutelares cobram oitivas especializadas

Representantes dos conselhos tutelares do estado do Maranhão cobram do Poder Judiciário maior facilidade na realização de oitivas especializadas com crianças. A cobrança – que gerou a campanha "Não se cale, me deixe falar" - ocorre após decisão proferida pelo juiz Gustavo Henrique Medeiros, que responde pela Vara Especializada da Mulher. Ele ouviu uma criança antes de tomar sua decisão sobre um agressor.

A solicitação por maior "diálogo" entre membros do Judiciário e jovens vítimas de violência sexual tem como base preceitos constitucionais. De acordo com o inciso quarto, do artigo 227 da Carta Magna, "a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente".

Sobre a cobrança dos conselhos, em nota, a Associação dos Magistrados do Maranhão informou que "a oitiva de crianças em salas especiais obedece a trâmites definidos por lei". De acordo com a entidade, "além da sala de depoimento especial, o Fórum [de São Luís] dispõe também de espaço apropriado na Divisão de Psicologia e Serviço Social, para o atendimento das demandas oriundas das varas de Família e Interdição e Sucessão".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Abusos

Menores são vítimas de 700 casos de violência sexual no MA

Casos registrados de 2014 até hoje foram divulgados pela Associação dos Conselhos Tutelares do Maranhão, que cobram do Poder Judiciário providências de proteção à infância e adolescência. **CIDADES 1**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Termos judiciários de Raposa, Paço e Ribamar recebem comitiva da Corregedoria

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, visitou na terça-feira (19), os termos judiciários de Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar, integrantes da Comarca da Ilha de São Luís. Durante as reuniões, os juízes diretores dos fóruns apresentaram demandas à corregedora.

As juízas Rafaella Saif, titular de Raposa (atualmente de férias), e Ana Cristina de Araújo, respondendo pela unidade, relataram as problemáticas da unidade. Entre as reivindicações, está a construção de espaço próprio de salão do júri, a disponibilização de servidores em número suficiente para atender a demanda judicial crescente, e intervenções na estrutura do fórum para adequação de dispositivos de segurança já existentes, como a catraca eletrônica de segurança.

Segundo Rafaella Saif, a inexistência de um espaço próprio para a realização dos júris atrasa a prestação jurisdicional, pois o Judiciário depende de agenda disponível na Câmara de Vereadores para realização dos julgamentos.

Os servidores também participaram da reunião, oportunidade em que relataram as rotinas de trabalho e as dificuldades enfrentadas. Tramitam atualmente no termo de Raposa 1.842 processos, dos quais, 978 estão conclusos ao juiz. Em 2016 já foram distribuídos 566 processos. O acervo total é de 4.513 ações judiciais. O termo processa e julga todas as matérias de competência da Justiça estadual, a exemplo de fazenda pública, juizados, Maria da Penha, família e crimes contra crianças e adolescentes.

Em Paço do Lumiar a corregedora Anildes Cruz foi recebida pela juíza Jaqueline Caracas, titular da 1ª Vara. Segundo a juíza, o principal problema da unidade judicial são as obras do prédio que abriga o fórum. O prolongamento das obras tem atrapalhado os serviços judiciais. "Estamos trabalhando em estrutura reduzida, fato que impossibilita a melhoria da prestação jurisdicional no termo", explicou a magistrada.

Outro problema enfrentado é a demora ou a não apresentação dos presos para as audiências criminais, principalmente, nos atos marcados para as segundas-feiras. O acervo processual no termo de Paço do Lumiar é de 9.889 processos, dos quais, 2.779 estão conclusos aos juízes. O termo é composto pela 1ª e 2ª Varas e um Juizado Especial Cível e Criminal.

Em São José de Ribamar, termo judiciário com cinco Varas e um Juizado Especial Cível e Criminal, a diretora do fórum, juíza Teresa Mendes, apresentou as instalações da unidade à corregedora. Teresa Mendes solicitou a abertura do Depósito e Arquivo Público para recebimento de bens apreendidos nos três termos integrantes da Comarca da Ilha. Segundo a juíza, até então, os espaços só acondicionam bens do termo de São Luís.

Algumas dificuldades comuns aos três termos também foram apresentadas nas conversas, como a demora na remessa dos autos de prisão em flagrante pelo plantão judiciário, a dificuldade no cumprimento dos mandados judiciais em toda a extensa área da Comarca da Ilha, e o cumprimento da Resolução n.º 65/2013, que dispõe sobre a distribuição dos cargos efetivos na Justiça estadual.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Exposição fotográfica do Fórum de São Luís

Fotógrafos profissionais e amadores têm até esta sexta-feira (22) para se inscrever na III Exposição Fotográfica Integração e Cidadania, promovida pelo Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). A exposição será aberta ao público no dia 08 de agosto, na Galeria Celso Antônio de Menezes, que funciona no fórum. Podem concorrer trabalhos fotográficos nas categorias amadora e profissional. As regras para a seleção e formulário de inscrição estão disponíveis no edital.

No ato da inscrição, os trabalhos devem estar concretizados, prontos para a etapa de seleção. Os artistas interessados devem ser maiores de 18 anos, mas caso haja candidatos de menor idade, estes deverão apresentar autorização expressa dos pais ou responsáveis, que assumirão as responsabilidades e obrigações contidas no edital do certame.

É facultado a cada artista inscrever até 10 trabalhos. A inscrição é gratuita e pode ser feita pelo e-mailforumcultural@tjma.jus.br. No ato da inscrição o candidato deve apresentar formulário preenchido, cujo modelo encontra-se anexo no edital do concurso, entre outros requisitos. O candidato precisa também indicar, entre os trabalhos expostos, um a ser doado à Galeria Permanente do Fórum Desembargador Sarney Costa.

As propostas inscritas passarão pelo crivo de uma Comissão Organizadora. Os artistas selecionados serão informados em até cinco dias, após o encerramento das inscrições. Cada autor selecionado poderá participar com até cinco fotografias. O resultado da seleção será divulgado no site da Corregedoria Geral de Justiça (www.tjma.jus.br/cgj). Os artistas selecionados receberão certificados de participação, após o encerramento da exposição. Mais informações sobre as inscrições pelo telefone (98) 3194-5650.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

ASSALTOS

Polícia procura assaltantes de salões de beleza

Loura, cabelos longos e de boa aparência, essas são as características da mulher suspeita de chefiar um grupo que assaltou diversos salões de beleza em São Luís. Segundo a polícia, a jovem de 26 anos, identificada como Jéssica Lopes, pode ter invadido pelo menos quatro salões de beleza na capital maranhense. O delegado titular do 4ºDistrito Policial, Felipe César, que está à frente no caso, informou que bairros como Vinhais, Cohab e Cohatrac já foram alvos da quadrilha.

"Estamos à procura da Jéssica pela cidade. Ainda estamos fazendo o levantamento. Até agora foram quatro salões e podem ter sido muito mais. Oito vítimas já vieram registrar Boletim de Ocorrência no 4° DP, no Vinhais. Acreditamos que o grupo de assaltantes gire em torno de sete pessoas", informou o delegado.

A quadrilha agia sempre da mesma forma. Jéssica entrava no salão escolhido, se passava por cliente interessada em algum procedimento, observava o que havia dentro do salão e comunicava aos comparsas que estavam do lado de fora. Eles invadiam o estabelecimento e roubavam os pertences do salão como produtos de belezas, além de celulares e dinheiro dos clientes.

> Estamos à procura da Jéssica pela cidade. Ainda estamos fazendo o levantamento
>
> **Felipe César, delegado**

A Justiça expediu mandado de prisão em desfavor da suspeita, mas a jovem não foi mais localizada e encontra se foragida. Até o momento, dois homens foram detidos. São eles: David Fernando Coelho Viana e Ruanilson de Jesus Sá Ferreira, suspeitos de ajudar Jéssica.

Salões de beleza passam a ser alvos da quadrilha de assaltantes

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Tribunal nega habeas corpus a delegado acusado de falsidade ideológica P4c1

Negado habeas corpus a delegado acusado de falsidade ideológica

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou – por unanimidade – habeas corpus em favor do delegado de polícia Sérgio Luis Rêgo Damasceno, preso preventivamente pela suposta prática dos crimes de falsidade ideológica (adulteração de documento, público ou particular), peculato (desvio de dinheiro público) e prevaricação (deixar de praticar ato de ofício).

No recurso interposto junto ao Tribunal de Justiça, a defesa do delegado apontou ausência de elementos concretos que justifiquem sua prisão. Sustentou que não foram preenchidos os requisitos previstos no artigo 312 do Código de Processo Penal, alegando, ainda, a existência de constrangimento ilegal na liberdade de locomoção do réu.

Enfatizou que o delegado é réu primário, tem bons antecedentes e nada leva a crer que, ficando solto, venha praticar outros delitos, tampouco oferecer risco à sociedade, por não exercer mais suas funções de delegado de polícia na cidade de Buriti, eis que foi transferido para a cidade de Araioses, desde março de 2015.

Divulgação

Desembargador José Luiz Almeida foi o relator do processo

Ao final, a defesa requereu a concessão da medida liminar, com a expedição do respectivo alvará de soltura, pedindo que a determinação seja concedida de forma definitiva. Subsidiariamente, pediu, também, a substituição da prisão por outra medida cautelar.

Para o relator do processo, desembargador José Luiz Almeida, a decisão de primeira instância que determinou a prisão preventiva do delegado encontra-se adequadamente fundamentada em elementos consistentes.

Em seu voto, o magistrado fez referência à periculosidade do réu, evidenciada pela existência de diversos procedimentos administrativos e criminais, inclusive uma condenação perante o Juízo de Direito da Comarca de Barão do Grajaú.

Para o desembargador, a soltura do delegado representaria grave ameaça à ordem pública, uma vez que, utilizando-se das prerrogativas da sua função pública – que deveriam estar voltadas ao combate da criminalidade – poderia continuar praticando ilícitos, causando intranquilidade social.

José Luiz Almeida acolheu o parecer do Ministério Público do Maranhão (MPMA), no qual o órgão ministerial afirma que – mesmo removido da cidade de Buriti para Araioses – o delegado continuou imprimindo a marca de ilegalidades e irregularidades, e, ao invés de cumprir a lei e proteger a sociedade deu demonstrações de que exerce suas funções contra o próprio Estado e contra os cidadãos. ***(Asscom TJMA)***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Pedreiras

Justiça determina nova prova para cargo de controlador do Município

Decisão assinada pela juíza Ana Gabriela Costa Everton, titular da 2ª Vara de Pedreiras e respondendo pela 1ª Vara, determina ao Instituto Graça Aranha que realize, no dia 14 de agosto, nova prova para o cargo de controlador do Município de Pedreiras. De acordo com a decisão, o Instituto tem o prazo de 24 horas para divulgar em site mantido pela instituição (Instituto) os locais de prova. A multa pelo atraso ou descumprimento injustificado da decisão é de R$ 100 mil. O Instituto tem o prazo de 15 dias para contestar a ação.

A decisão atende à Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência interposta pelo Município de Pedreiras em desfavor do Instituto Graça Aranha. Segundo a ação, em 2012 o Município realizou concurso público para provimento de diversos cargos na administração pública municipal, dentre os quais o de controlador. Ainda segundo a ação, a prova para o referido cargo foi posteriormente anulada por determinação judicial em ação proposta por dois candidatos em função de irregularidades na elaboração da mesma. A realização de nova prova no dia 24 de julho próximo constava da decisão.

O Município afirma que, após intimado da decisão, encaminhou notificação para o endereço do Instituto responsável pela realização da prova para que fossem tomadas as providências necessárias ao cumprimento da mesma, sem retorno. Após várias tentativas, em diligência realizada na cidade de São Luís, o Município teria constatado que o Instituto havia mudado de endereço, obtendo então o novo endereço através de administradores e advogados do mesmo (Instituto). "Ocorre que, apesar da prova ter sido anulada por erro em sua elaboração, o que é de plena responsabilidade da banca examinadora, essa se recusa a realizar o certame sem que o município arque com os custos para tal, dentre eles a contratação de professores para elaborar a prova, pessoal para sua aplicação e demais custos", afirma o autor da ação.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Negado habeas corpus a delegado acusado de falsidade ideológica

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou – por unanimidade – habeas corpus em favor do delegado de polícia Sérgio Luis Rêgo Damasceno, preso preventivamente pela suposta prática dos crimes de falsidade ideológica (adulteração de documento, público ou particular), peculato (desvio de dinheiro público) e prevaricação (deixar de praticar ato de ofício).

No recurso interposto junto ao Tribunal de Justiça, a defesa do delegado apontou ausência de elementos concretos que justifiquem sua prisão. Sustentou que não foram preenchidos os requisitos previstos no artigo 312 do Código de Processo Penal, alegando, ainda, a existência de constrangimento ilegal na liberdade de locomoção do réu.

Enfatizou que o delegado é réu primário, tem bons antecedentes e nada leva a crer que, ficando solto, venha praticar outros delitos, tampouco oferecer risco à sociedade, por não exercer mais suas funções de delegado de polícia na cidade de Buriti, eis que foi transferido para a cidade de Araioses, desde março de 2015.

Divulgação

O desembargador José Luiz Almeida foi o relator do processo

Ao final, a defesa requereu a concessão da medida liminar, com a expedição do respectivo alvará de soltura, pedindo que a determinação seja concedida de forma definitiva. Subsidiariamente, pediu, também, a substituição da prisão por outra medida cautelar.

Para o relator do processo, desembargador José Luiz Almeida, a decisão de primeira instância que determinou a prisão preventiva do delegado encontra-se adequadamente fundamentada em elementos consistentes.

Em seu voto, o magistrado fez referência à periculosidade do reú, evidenciada pela existência de diversos procedimentos administrativos e criminais, inclusive uma condenação perante o Juízo de Direito da Comarca de Barão do Grajaú.

Para o desembargador, a soltura do delegado representaria grave ameaça à ordem pública, uma vez que, utilizando-se das prerrogativas da sua função pública – que deveriam estar voltadas ao combate da criminalidade – poderia continuar praticando ilícitos, causando intranquilidade social.

José Luiz Almeida acolheu o parecer do Ministério Público do Maranhão (MPMA), no qual o órgão ministerial afirma que – mesmo removido da cidade de Buriti para Araioses – o delegado continuou imprimindo a marca de ilegalidades e irregularidades, e, ao invés de cumprir a lei e proteger a sociedade deu demonstrações de que exerce suas funções contra o próprio Estado e contra os cidadãos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Pedrinhas

Estado é condenado por prisão ilegal e morte de detento em rebelião de 2013

O Estado do Maranhão foi condenado a pagar indenização de R$ 80 mil, a título de danos morais, aos pais de um detento, morto por outros presidiários na Penitenciária de Pedrinhas, em outubro de 2013. Em outro julgamento, o Estado foi condenado a pagar R$ 40 mil a um homem preso ilegalmente. As duas decisões foram da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Na primeira ação, os parentes da vítima disseram que Jonílson de Araújo Rocha teria sido detido, em 9 de agosto de 2013, sob a acusação de prática de crime de tráfico e entorpecentes, e que os policiais o teriam encaminhado para Pedrinhas, onde foi assassinado. Eles sustentaram que a responsabilidade seria do Estado.

O desembargador Marcelino Everton (relator) constatou como incontroverso, nos autos, que a vida do detento foi tirada enquanto ele estava sob custódia do Estado, responsável por zelar pela integridade da vítima.

O magistrado citou entendimentos de tribunais superiores que tratam da responsabilidade civil do Estado, por morte de detento em estabelecimento prisional. Entretanto, reduziu a indenização - estabelecida em primeira instância em R$ 100 mil – para R$ 80 mil, valor fixado pela 4ª Câmara Cível em processo análogo, julgado anteriormente.

Além da indenização, o relator manteve a pensão mensal fixada pela Justiça de 1º Grau, no valor de dois terços do salário mínimo, até a data em que a vítima completaria 25 anos de idade, quando deverá ser reduzida para um terço, até o dia em que ele completaria 65 anos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

• Fotógrafos profissionais e amadores têm até esta sexta-feira (22) para se inscrever na III Exposição Fotográfica Integração e Cidadania, promovida pelo Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). A exposição será aberta ao público no dia 08 de agosto, na Galeria Celso Antônio de Menezes, que funciona no fórum. Podem concorrer trabalhos fotográficos nas categorias amadora e profissional. As regras para a seleção e formulário de inscrição estão disponíveis no edital.

• As propostas inscritas passarão pelo crivo de uma Comissão Organizadora. Os artistas selecionados serão informados em até cinco dias, após o encerramento das inscrições. Cada autor selecionado poderá participar com até cinco fotografias. O resultado da seleção será divulgado no site da Corregedoria Geral de Justiça (www.tjma.jus.br/cgj). Os artistas selecionados receberão certificados de participação, após o encerramento da exposição.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Inscrições para exposição fotográfica do Fórum de S. Luís terminam hoje

Fotógrafos profissionais e amadores têm até hoje (22) para se inscrever na III Exposição Fotográfica Integração e Cidadania, promovida pelo Fórum Desembargador Sarney Costa. A exposição será aberta ao público em 8 de agosto, na Galeria Celso Antônio de Menezes, que funciona no Fórum. Podem concorrer trabalhos fotográficos nas categorias amadora e profissional. As regras para a seleção e formulário de inscrição estão disponíveis no edital.

No ato da inscrição, os trabalhos devem estar concretizados, prontos para a etapa de seleção. Os artistas interessados devem ser maiores de 18 anos, mas caso haja candidatos de menor idade, estes deverão apresentar autorização expressa dos pais ou responsáveis, que assumirão as responsabilidades e obrigações contidas no edital.

É facultado a cada artista inscrever até 10 trabalhos. A inscrição é gratuita e pode ser feita pelo e-mail forumcultural@tjma.jus.br. No ato da inscrição, o candidato deve apresentar formulário preenchido. O candidato precisa também indicar, entre os trabalhos expostos, um a ser doado à Galeria Permanente do Fórum.

Os artistas selecionados serão informados em até cinco dias, após o encerramento das inscrições. Cada autor selecionado poderá participar com até cinco fotografias. O resultado da seleção será divulgado no site da Corregedoria Geral de Justiça (www.tjma.jus.br/cgj). Os selecionados receberão certificados de participação, após o encerramento da exposição. Mais informações: (98) 3194-5650.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Juízes escolhem comarcas em audiência com presidente do TJ

Os cinco juízes empossados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão na quarta-feira (20), escolheram em audiência realizada ontem (21), as comarcas vagas de entrância inicial das quais serão titulares, conforme lista ofertada pelo tribunal e obedecendo a ordem de antiguidade.

O juiz Caio Davi Medeiros Veras assumirá a comarca de São Domingos do Azeitão; Ivis Monteiro Costa atuará na comarca de São João Batista; Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho será o novo titular da Comarca de Governador Nunes Freire; Rafael Felipe de Souza Leite será juiz titular em Mirinzal; e Nuza Maria Oliveira Lima assumirá a Comarca de Alto Parnaíba.

Os novos juízes serão titularizados nas comarcas escolhidas nos próximos dias e se apresentarão nas respectivas unidades em 1º de agosto. O desembargador Cleones Cunha parabenizou os novos magistrados, ressaltando a confiança e a certeza de que o trabalho será bem feito.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Déficit zero

Com a posse de mais cinco juízes nesta semana, o desembargador Cleones Cunha, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), acredita que até o fim do ano não haverá mais comarcas sem juízes no Maranhão. Em audiência realizada ontem, os juízes escolheram as comarcas vagas de entrância inicial das quais serão titulares.

Com a posse dos novos magistrados, caiu para seis as comarcas vagas no Judiciário estadual. Mas, tem sindicalista propondo que, em vez de zerar o déficit de magistrados nas comarcas, a Justiça estadual nomeie mais servidores técnicos e analistas judiciários.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Líder de facção é capturado com mandado de prisão em aberto

Wilton Carlos Miranda Pereira, de 25 anos, foragido da Justiça, foi localizado, no bairro da Santa Clara, em São Luís, por policiais do 6º Batalhão de Polícia Militar (BPM), durante a noite desta quarta-feira (20). Conhecido como "Crau", ele é apontado como um dos líderes do Comando Organizado do Maranhão (COM), facção surgida como dissidente do Primeiro Comando do Maranhão (PCM). Segundo o major Alex, subcomandante do 6º BPM, a equipe fazia rondas no local, quando avistou o criminoso na Rua São Francisco, por volta das 21h30. Em desfavor do suspeito, havia em aberto um mandado de prisão preventiva, expedido pela 1ª Vara do Tribunal do Júri, pelo crime de homicídio qualificado. Segundo o oficial, "Crau" tem uma extensa ficha criminal, especialmente por homicídio doloso. (NM)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Acusado de homicídio é absolvido durante júri em Barra do Corda

O Conselho de Sentença decidiu pela absolvição de Edilson Pedro de Oliveira, réu no júri promovido na última terça-feira (19), pela 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda. Edilson respondeu pela acusação de homicídio qualificado por motivo fútil praticado contra a esposa, Aldenora da Silva Oliveira. Presidiu o julgamento o titular da Vara, juiz Antônio Elias Queiroga Filho.

Segundo a denúncia, o crime ocorreu no dia 3 de dezembro de 2000, por volta das 16h, na residência do casal, no município (Barra do Corda). Narra a denúncia que, na ocasião, Edilson desferiu contra a esposa com um tiro de revólver calibre 38, atingindo a vítima na cabeça.

Consta dos autos que o crime se deu após uma discussão travada entre o casal, depois do que Aldenora teria se dirigido ao quintal da casa. Ainda de acordo com os autos, a pedido do pai a filha teria chamado a mãe duas vezes, não sendo atendida pela mesma. Ato contínuo, o acusado pediu uma camisa para a filha, e perguntou à mesma pelo revólver dele, ao que a filha respondeu que não sabia. Nesse momento, Edilson se dirigiu à sala, onde a mulher se encontrava, ao que a filha do casal ouviu o som do tiro.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo